



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 102/14.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 102/14, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Juta.

De acordo com a justificativa apresentada, o bairro da Fazenda da Juta teve origem na luta dos movimentos sociais, principalmente daqueles ligados à questão da moradia, e situa-se numa das regiões mais carentes da cidade, no distrito de Sapopemba. Em vista desta situação, a transformação de uma das poucas áreas verdes existentes na região em parque constitui uma oportunidade para começar a mudar a realidade local e oferecer melhor qualidade de vida à população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei.

Ante o exposto e considerando que a propositura contribui para a melhoria das condições ambientais da região e da qualidade de vida da população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Considerando o elevado interesse público contido na iniciativa, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, considerando que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se de forma favorável ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

JULIANA CARDOSO (PT)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANDREA MATARAZZO (PSDB)

ALESSANDRO GUEDES (PT)

JONAS CAMISA NOVA (DEM)

PASTOR EDEMILSON CHAVES (PP)

VALDECIR CABRABOM (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI (PV)

ADILSON AMADEU (PTB)

JAIR TATTO (PT)

SANDRA TADEU (DEM)

PAULO FIORILO (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br) .